



Número: **0001790-85.2025.2.00.0804**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do AM**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas**

Última distribuição : **03/07/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (CORRIGENTE)			
1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá/AM (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
7221374	06/02/2026 11:50	Relatório Final Assinado - JEC Humaitá	Documento de Comprovação



Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas
Divisão de Correição

Relatório de Correição

1º Juizado Especial da Comarca de Humaitá

Dados Gerais do Processo de Correição

Responsável: Roberto Santos Taketomi
Processo PJECor Nº: 0001790-85.2025.2.00.0804
Portaria Nº: 371/2025-CGJ/AM
Tipo: Ordinária
Modalidade: Presencial

Dados da Visita

Início das atividades: 09/07/2025
Término das atividades: 15/12/2025
Titular da unidade correccionada:

Dados da Equipe de Correição

Presidente da Comissão: José Hamilton Saraiva dos Santos
Juiz Auxiliar: Roberto Santos Taketomi
Secretário: Adriana de Almeida Britto (CCV)
Membros Auxiliares: SILVINO MARTINS DA SILVA NETO

Dados da Unidade Correccionada - Competência

Cível, Criminal, Fazenda Pública

1. Indicadores

(1) Índice de Atendimento a Demanda - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 184.74 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(2) Taxa de Congestionamento Líquida - Em conformidade

Meta: Menor que 27.05%

Desempenho da unidade: 19.04 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(3) Processos Antigos Sem Sentença - Em conformidade

Meta: Menor que 1.34%

Desempenho da unidade: 0.43 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.



(4) Índice de Julgamento - Em conformidade

Meta: Maior que 100%

Desempenho da unidade: 187.17 %

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(5) Processos Antigos Sem Sentença (14 anos) - Em conformidade

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 0 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(6) Tempo Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 159.64 dias

Desempenho da unidade: 53.25 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

(7) Parados Há Mais de 120 Dias - Não conforme

Meta: Menor que 1 processos

Desempenho da unidade: 6 processos

Justificativa apresentada pela unidade: Os processos conclusos ao MM. Juiz estão aguardando sentença pelo Juiz substituto, haja vista os demais juizes da Comarca de Humaitá se averbarem suspeitos. Os autos encontram-se com o Juiz Titular de Lábrea.

O processo que se encontra na Secretaria está pendente de cumprimento de Carta Precatória pelo Juízo Deprecado, ora Apuí.

(12) Tempo Médio dos Processos de Saúde Pendentes - Em conformidade

Meta: Menor que 300 dias

Desempenho da unidade: 0 dias

Justificativa apresentada pela unidade: Em conformidade.

2. Dados da Unidade Correcionada

2.01. Quantidade de processos suspensos

543

2.02. Quantidade de processos arquivados provisoriamente

0

2.03. Quantidade de processos paralisados há mais de 60 dias

6

2.04. Quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias

6

2.05. Quantidade de processos paralisados há mais de 180 Dias

0



2.06. Quantidade de processos paralisados há mais de 365 Dias

0

3. Instalações Físicas - Fórum

3.01. Com relação ao fórum, informe a situação do imóvel

Patrimônio TJAM

3.02. O fórum possui cejusc?

Não

3.03. O fórum possui sala para oficiais de justiça?

Sim

3.04. O fórum possui sala para MPE/AM, DPE/AM, OAB/AM?

Sim

3.05. O fórum possui arquivo e depósito público?

Não

3.06. O fórum possui acessibilidade?

Sim

3.07. Estado de conservação predial do fórum:

Reformado recente

3.08. O fórum possui serviço de água e esgoto suficiente?

Sim

3.09. O serviço de limpeza do fórum é suficiente?

Sim

3.10. O serviço de internet do fórum é suficiente?

Sim

3.11. Os equipamentos de informática do fórum são suficientes?

Sim



3.12. Qual o estado de conservação do mobiliário do fórum?

Substituído recente

3.13. A equipe utiliza insumos de forma ambientalmente sustentável?

Sim

4. Processos Concluídos ao Gabinete

4.01. Com relação aos processos concluídos ao gabinete, preencha:

TIPO	QUANTIDADE	HÁ MAIS DE 100 DIAS
Despacho	63	3
Decisão	2	2
Sentença	27	1
TOTAL	92	6

5. Achados de Correição

5.01. Achados de correição

1. PROCESSOS PARA SECRETARIA CUMPRIR DESPACHO/DECISÃO:

0000107-77.2025.8.04.4400 Cumprimento de sentença
0000130-23.2025.8.04.4400 Cumprimento de sentença
0001813-95.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0001889-22.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002283-29.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002507-64.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002508-49.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002586-43.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003059-29.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003176-20.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003298-33.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível

2. PROCESSOS AO JUIZ PARA DESPACHAR/DECIDIR/SENTENCIAR:

0000788-47.2025.8.04.4400 Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
0601350-46.2021.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0603664-28.2022.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0604233-63.2021.8.04.4400 Representação Criminal/Notícia de Crime
0002509-34.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002602-94.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível

3. PROCESSOS PARA ENVIAR EM CONCLUSÃO:

0001425-95.2025.8.04.4400 Cumprimento de sentença



0001583-53.2025.8.04.4400 Execução da Pena
0001765-39.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0001812-13.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0001957-69.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0001959-39.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0001960-24.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0001979-30.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0001980-15.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0001981-97.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002067-68.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002099-73.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002100-58.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002101-43.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002102-28.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002128-26.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002130-93.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002154-24.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002183-74.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002268-60.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002285-96.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003704-54.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0004032-81.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002456-53.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002462-60.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002673-96.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002698-12.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002704-19.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002746-68.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002798-64.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002814-18.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002884-35.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002888-72.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002890-42.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002892-12.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002911-18.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002916-40.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002937-16.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002942-38.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002964-96.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0002973-58.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0002977-95.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003005-63.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003057-59.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0003060-14.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003064-51.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003065-36.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003068-88.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003070-58.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003084-42.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003085-27.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003087-94.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003119-02.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003122-54.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003145-97.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003196-11.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
0003241-15.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
0003245-52.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível



0003252-44.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003277-57.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003315-69.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003316-54.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003318-24.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003320-91.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003322-61.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003413-54.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003430-90.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003492-33.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003493-18.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003544-29.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003550-36.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003552-06.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003553-88.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0003573-79.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003575-49.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003610-09.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível
 0003611-91.2025.8.04.4400 Procedimento do Juizado Especial Cível

4. OUTROS:

0000074-87.2025.8.04.4400 Cumprimento de sentença
 0000075-72.2025.8.04.4400 Cumprimento de sentença
 0000403-02.2025.8.04.4400 Cumprimento de sentença
 0000643-88.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0000852-57.2025.8.04.4400 Cumprimento de sentença
 0001164-33.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0001186-91.2025.8.04.4400 Termo Circunstanciado
 0601721-73.2022.8.04.4400 Termo Circunstanciado

5.02. Metas

METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 1 Julgar mais processos que os distribuídos	103,19%	
META 2 Julgar processos mais antigos	111,11%	
META 3 Estimular a conciliação	-	-
META 4 Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa		X
META 5 Reduzir a taxa de congestionamento	-	-
META 6 Identificar e julgar ações ambientais		X



METAS	Desempenho da Unidade	Não se aplica à unidade
META 7 Identificar e julgar processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas		X
META 8 Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres		X
META 10 Identificar e julgar processos da Infância e Juventude Cível e Infracional		X

6. Aspectos Gerais

6.01. Os prazos são efetivamente controlados?

Sim

6.02. Os processos são movimentados com diligência?

Sim

6.03. As cartas precatórias são devolvidas cumpridas em menos de 60 dias?

Sim

6.04. O balcão virtual é utilizado?

Sim

6.05. Juiz e servidores atendem partes e advogados?

Sim

6.06. A equipe mantém regularizado o cadastro de partes e representantes?

Sim.

7. Aspectos por Competência - Juizado Especial Cível

7.01. A unidade possui, em comparação ao total de sentenças e decisões terminativas, pelo menos 18% de sentenças homologatórias de acordo na área do juizado especial cível?

Sim



8. Considerações

8.01. CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS INDICADORES DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE (PORTARIA CNJ Nº 411/2024)

A Unidade atende aos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade de forma satisfatória.

8.02. CONSIDERAÇÕES QUANTO ÀS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO

A Unidade possui um bom desempenho no cumprimento das metas nacionais, de forma uniforme e contínua.

8.03. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório correcional demonstra que o 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Humaitá vem cumprindo adequadamente suas funções jurisdicionais.

A análise dos dados indica que todas as metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça encontram-se em dia, evidenciando o regular funcionamento da unidade judiciária. O controle processual exercido pela serventia apresenta-se organizado, com acompanhamento dos prazos processuais e cumprimento das determinações judiciais dentro dos parâmetros legais.

O desempenho apresentado pela unidade judiciária contribui para a prestação jurisdicional efetiva, mantendo os padrões de funcionamento esperados para os juizados especiais.

8.04. RECOMENDAÇÕES E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS

Recomenda-se a continuidade das práticas administrativas ora implementadas, visando manter a regularidade dos serviços e assegurar a prestação jurisdicional célere que caracteriza a atuação desta unidade judiciária.

Recomenda-se elogiar o magistrado e os servidores do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Humaitá;

Recomenda-se a expedição de ofício ao juiz substituto para que promova o andamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, orientando que haja a movimentação constante dos autos, conferindo uniformidade no tempo de tramitação dos processos daquela unidade;

Recomenda-se que a unidade movimente os processos relacionados no campo "achados em correição" em até 60 (sessenta) dias;

9. Encerramento das Atividades

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, foi assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.





Documento assinado eletronicamente por Adriana de Almeida Britto (CCV), Analista Judiciária, em 06/02/2026 às 10:43, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Roberto Santos Taketomi, Magistrado, em 28/01/2026 às 12:00, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por José Hamilton Saraiva dos Santos, Magistrado, em 28/01/2026 às 08:31, conforme o art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei nº 11.419/2006.

